

# Prefeitura Municipal de Marmeiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Matuti, 255 - Cx. Postal 24 - Fone/Fax (46) 3525-8100 - CEP 85615-000 - MARMEIRO - PR

## **PORTARIA N° 4.323 de 21 de FEVEREIRO de 2013**

**LUIZ FERNANDO BANDEIRA**, Prefeito Municipal de Marmeiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no artigo 56 da Lei nº 1018 de 28/11/2001 e art. 1º da Lei 1291;

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder gratificação por dedicação exclusiva a servidora Municipal estatutária, do cargo de Psicóloga, com percentual a seguir:

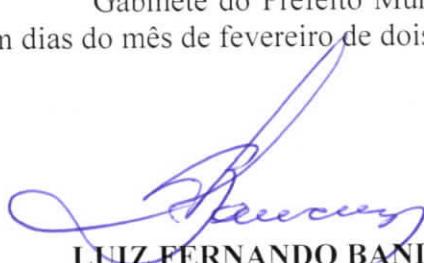
| <b>NOME</b>             | <b>RG</b>          | <b>CPF</b>     | <b>PERCENTUAL</b> |
|-------------------------|--------------------|----------------|-------------------|
| Thais Cristina Gutstein | 7.313.417-0 SSP/PR | 043.304.409-89 | 60 %              |

**Parágrafo Único** – O Adicional previsto no presente artigo será calculado sobre o vencimento básico da funcionalidade.

**Art. 2º** - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo à **01/02/2013**, e revoga o Decreto nº 2.314 de 01/06/2012.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

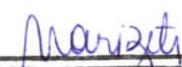
Gabinete do Prefeito Municipal de Marmeiro, Estado do Paraná, aos vinte e um dias do mês de fevereiro de dois mil e treze.



**LUIZ FERNANDO BANDEIRA**  
Prefeito de Marmeiro

Este documento foi afixado  
no mural da Prefeitura.

22/02/13



PUBLICADO NO DIA

22/02/13